



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 285, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **313.852,67**, conforme Lei 4685/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0210.15.451.0089.1009.449051.100	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO E OBRAS COMPLEMENTARES (PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO) -	183.852,67
02.0220.23.695.0001.2738.319011.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO -	60.000,00
02.0220.23.695.0001.2738.319094.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO -	20.000,00
02.0220.23.695.0001.2738.339039.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO -	50.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		313.852,67

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **313.852,67**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

02.0210.15.451.0089.1007.449051.100	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINS) -	106.063,88
02.0210.15.451.0089.1008.449051.100	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS (PRÉDIOS, FEIRAS, COMPLEXO DE LAZER, RODOVIÁRIA, TERMINAL) -	77.788,79
02.0220.23.695.0001.2738.339030.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO -	45.000,00
02.0220.23.695.0001.2738.339040.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO -	6.000,00
02.0220.23.695.0090.2429.339036.100	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORAÇÕES -	18.000,00
02.0220.23.695.0090.2429.339039.100	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORAÇÕES -	25.000,00
02.0220.23.695.0093.2958.339030.100	AÇÕES VOLTADAS A INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS AO SETOR TURISTICO LOCAL -	10.000,00
02.0220.23.695.0093.2958.339039.100	AÇÕES VOLTADAS A INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS AO SETOR TURISTICO LOCAL -	10.000,00
02.0220.23.695.0099.2959.339030.100	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO DOCUMENTARIO "DE SANTA LUZIA A LUZIÂNIA" -	4.000,00
02.0220.23.695.0099.2959.339036.100	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO DOCUMENTARIO "DE SANTA LUZIA A LUZIÂNIA" -	2.000,00
02.0220.23.695.0099.2959.339039.100	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO DOCUMENTARIO "DE SANTA LUZIA A LUZIÂNIA" -	5.000,00
02.0220.23.695.0099.2959.339040.100	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO DOCUMENTARIO "DE SANTA LUZIA A LUZIÂNIA" -	5.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		313.852,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 285, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 de Agosto de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia - GO